Ofício Circular nº 001/2009-DAP

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

Senhor Diretor(a)

Considerando a Portaria CEETEPS nº 398, de 11, publicada em 12/09/2009, designando **Elio Lourenço Bolzani,** RG 3.067.894-8, para responder em substituição pelo expediente da Unidade de Recursos Humanos – URH, informamos que os atos que serão elaborados pelas Unidades de Ensino para assinatura do Coordenador Técnico deverão atender as instruções a seguir:

1- Atos até **13/09/2009**, deverão seguir o mesmo padrão, sendo encaminhados normalmente sem alterações;
2- Atos a partir de **14/09/2009**, deverão ser encaminhados seguindo os modelos predefinidos e as alterações na seguinte conformidade:
   a) O Coordenador Técnico Substituto da Unidade de Recursos Humanos...
   b) Local destinado a assinatura do Coordenador:

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico Substituto

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo próprio Departamento ou Núcleo responsável pelo ato.

Atenciosamente,

Vicente Mellone Junior
Diretor de Departamento